PORTARIA Nº. 033/2023

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO DE LEMOS JÚNIOR.

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-vereador José Antônio de Lemos Júnior, ocorrido na data de 29 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão querido e estimado por toda a população ourofinense;

CONSIDERANDO que o senhor José Antônio de Lemos Júnior foi vereador na Legislatura de 1973/1976;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três dias no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento o Sr. José Antônio de Lemos Júnior.

Art. 2º- O período do Luto Oficial compreenderá os dias 30 de junho e 01 e 02 de julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 30 de junho de 2023.

Vereador Aparecido Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 033/2023

PORTARIA Nº. 033/2023

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO DE LEMOS JÚNIOR.

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o falecimento do Ex-vereador José Antônio de Lemos Júnior, ocorrido na data de 29 de junho de 2023;
CONSIDERANDO o consternamento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão querido e estimado por toda a população ourofinense;
CONSIDERANDO que o senhor José Antônio de Lemos Júnior foi vereador na Legislatura de 1973/1976;
CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três dias no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento o Sr. José Antônio de Lemos Júnior.
Art. 2º- O período do Luto Oficial compreenderá os dias 30 de junho e 01 e 02 de julho de 2023.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões "Vereador Antônio Olinto Alves", em 30 de junho de 2023.

APARECIDO RODRIGUES
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Wilson Chiste Fleming
Código Identificador:D9BFF94C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/07/2023. Edição 3549
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/